



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, **Carlos Alexandre Barbosa** vereador abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 057/2021

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao departamento competente, no sentido de fazer estacionamento no canteiro central da Avenida Olinto Cardoso Lucena, as Ruas Torquato da Luz Barbosa e Rua Cruz Alta.

Justificando que no local mencionado, possui uma igreja onde se faz necessário fazer estacionamento para atender aos anseios daquela comunidade.

Plenário *Vereador Antônio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 04 de Maio e 2021.

Carlos Alexandre Barbosa
Vereador autor